MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL Nº 033/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG

ANEXO I - O TÍTULO DO CARGO, AS RESPONSABILIDADES, OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão do Ensino Médio completo, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional; aplicar recursos audiovisuais na educação; auxiliar na supervisão, administração e inspeção das atividades de ensino. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Orientar os alunos nos aspectos comportamentais.
- Organizar e coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais.
- Prestar auxílio aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer.
- Classificar e catalogar recursos audiovisuais.
- Auxiliar na preparação de aulas práticas e auxiliar os professores no manuseio dos recursos audiovisuais.
- Confeccionar cartazes, avisos, calendários e gráficos estatísticos.
- Pesquisar fontes de informação e materiais didáticos.
- Acompanhar discentes em estágios.
- Auxiliar na coleta de informações sobre legislação do ensino, processos de aprendizagem e métodos de administração escolar.
- Auxiliar nas pesquisas destinadas a fornecer elementos para elaboração de programas de ensino.

- Colaborar no estabelecimento de normas para avaliação do material didático.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE LUZ

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir aos docentes, aos estudantes e ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho.
- Pelo cumprimento das normas de segurança coletiva e individual através do uso dos equipamentos de proteção, dos sistemas de informação e de alerta.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Programação e operação de sistemas ilumino técnicos digitais, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Planejar e executar roteiro de iluminação.
- Realizar montagem, programação e operação de projetos de iluminação em unidades fixa ou móvel.
- Verificar e testar o funcionamento dos equipamentos elétricos de iluminação cênica.
- Fazer o levantamento de materiais necessários ao serviço.
- Zelar pela conservação dos equipamentos.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Tratar documentos:

Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios preestabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

- Preparar relatórios, formulários e planilhas:

Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

- Acompanhar processos administrativos:

Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

- Atender usuários no local ou à distância:

Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.

- Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.
- Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística:

Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de

especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.

- Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira:

Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.

- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.
- Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.
- Secretariar reuniões e outros eventos.
- Redigir documentos utilizando redação oficial.
- Digitar documentos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA: INFORMÁTICA

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio (antigo Segundo Grau) Profissionalizante ou de curso de Nível Médio (antigo Segundo Grau), acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Elaborar projetos de sistemas em informática.
- Organizar equipamentos utilizados, estruturando arranjos físicos e células de trabalho.
- Montar e instalar máquinas e equipamentos.
- Planejar e realizar manutenção nos equipamentos do local de trabalho.
- Realizar compras e vendas técnicas.
- Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental.
- Auxiliar em trabalho de pesquisa, ensino e administração referentes à área de Informática.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações na área de Informática.
- Colaborar na assistência técnica de equipamentos da unidade.

- Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos de Informática.
- Colaborar na elaboração de relatórios de atividades e documentação técnica da unidade.
- Garantir a funcionalidade das atividades didáticas, dimensionando disponibilidade dos equipamentos em função do tipo, da especificação do serviço, das prioridades e da sequência da atividade.
- Gerenciar recursos materiais.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA: SOLOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou Ensino Médio, acrescido de curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de resultados através de métodos específicos.
- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à instalação de exper4imentos técnico-científicos, reunindo equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Realizar coletas de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a pesquisas técnico-científicas.
- Realizar coleta, preparo, condicionamento e armazenamento de amostras de solo com estrutura indeformada, fazer uso de anéis volumétricos, coletar amostras para análise de qualidade estrutural do solo, de compactação.
- Manipular e preparar reagentes para análises físicas do solo e da água;
- Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos e hídricos para determinações físico-hídricas de amostras de solo, utilizando metodologias prescritas.
- Realizar determinações laboratoriais de retenção de água do solo, de resistência do solo à penetração mecânica, de consolidação do solo.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

- Fazer o controle de estoque dos materiais de consumo do laboratório.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e, ou, almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao publico com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Estudar, analisar, implantar e dar suporte a sistemas de informação existentes:
- Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e Aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para medias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações.
- Atender usuários, assessorando-os no uso dos recursos de TI para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária; ministrar treinamentos e elaborar material didático pertinente para programas corporativos e softwares aplicativos destinados aos usuários.
- Analisar, projetar, codificar, testar, implantar e dar suporte a aplicações:
- Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, logico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de maquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de

programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento.

- Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; analisar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações.
- Especificar máquinas e equipamentos (hardware); especificar ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação; solicitar consultoria técnica; definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- Projetar, implementar e dar manutenção em redes de computadores e em serviços afins.
- Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área.
- Garantir a execução de politicas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio (antigo Segundo Grau) Profissionalizante ou de curso de Nível Médio Completo (antigo Segundo Grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias.
- Instalar alto-falantes e microfones nos lugares apropriados.
- Ligar os amplificadores por intermédio de conectores elétricos.

- Testar a instalação fazendo as conexões convenientes.
- Montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slides e películas, tape, videocassete, e similares.
- Manejar equipamentos audiovisual, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções.
- Colaborar na produção de material didático, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais.
- Manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade.
- Executar pequenos trabalhos de manutenção de aparelhagem.
- Controlar a circulação dos equipamentos, registrando sua movimentação em fichário apropriado.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:TÉCNICO EM ARQUIVO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou Ensino Médio, acrescido de curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Organizar massas documentais e arquivos setoriais administrativos e/ou acadêmicos.
- Identificar tipologias documentais.
- Aplicar e orientar a produção documental de acordo com as diretrizes estabelecidas.
- Analisar e organizar dados para a elaboração de planos de classificação de documentos de arquivo.
- Analisar e elaborar planos de equivalência entre diferentes planos de classificação de documentos de arquivo.
- Elaborar Listas de eliminação, Termos de eliminação e Editais de Ciência de Eliminação de documentos de acordo com a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ e orientações da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD/UFG.

- Analisar e organizar dados para a elaboração de instrumentos de pesquisa baseados em normas de descrição arquivística e auxiliares, nacionais e internacionais, que estiverem em vigor, tais como: ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística; NOBRADE: Norma brasileira de descrição arquivística; ABNT NBR 12676:1992 Métodos para análise de documentos-Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - Procedimento; ISO 5963 Documentation - Methods for examining documents, determining their subject, and selecting indexing terms; ISO 2788 Documentation – Guidelines for the estabishment and development of monolingual thesauri; ISO 999 Information and documentation – Guidelines for the content, organization and presentation of indexes; ISAAR(CPF): Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias; ISDF - Norma internacional para descrição de funções; ISDIAH - Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico.
- Analisar e organizar dados para a elaboração de programas de difusão cultural de acervos de arquivos administrativos e acadêmicos.
- Analisar e elaborar listas de documentos a serem reproduzidos que indiquem a tecnologia adequada de acordo com o tipo documental e uso da informação.
- Aplicar e orientar sobre as diretrizes para o armazenamento de documentos de arquivo em mídias eletrônicas.
- Orientar usuários quanto ao uso de Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos.
- Operar equipamentos de tecnologia da informação, em nível básico, softwares de edição de texto, softwares de edição planilha eletrônica, hardwares de escaneamento de documentos de alta produção (scanners de produção), softwares de edição de imagem e softwares de gestão de projetos, todos em sistema operacional Microsoft Windows ou Linux.
- Classificar documentos de arquivo orientado pelas normas em vigor, tais como: Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública; Código de Classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior.
- Analisar e organizar dados sobre mapeamento e modelagem de processos organizacionais.
- Executar e monitorar ações de segurança e conservação de documentos de arquivo.
- Controlar o estoque de material de acondicionamento e higienização de documentos de arquivo e equipamentos de proteção individual.
- Prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos referentes à sua área de competência.
- Elaborar e gerenciar projetos de extensão referentes aos serviços arquivísticos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou Ensino Médio, acrescido de curso Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Trabalhar em equipe, exercendo atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe participar:
- No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
- Na prestação de cuidados direto de enfermagem a pacientes em estado grave.
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.
- Na execução de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente.
- Integrar a equipe de saúde.
- Participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou Ensino Médio, acrescido de curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Realizar estudos geológicos, pedológicos e topográficos.
- Efetuar o levantamento de dados das seções transversais da área a ser demarcada.
- Anotar na caderneta topográfica os dados transversais, calcular e desenhar a área das seções transversais, marcar os pontos de nivelamento, zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica.
- Realizar estudos e investigação no campo da extração mineira e refinação de petróleo e gás natural.
- Preparar programas de trabalho, levantamento de dados, realizando cálculos e estimativas.
- Participar dos trabalhos e construção de galerias, poços subterrâneos e instalações de superfície dando orientação técnica.
- Estudar e aplicar normas técnicas e de segurança.
- Executar esboços ou desenhos técnicos de sua especialidade.
- Participar do controle técnico das operações de prospecção, localizando, perfuração e extração de jazidas minerais.
- Participar da condução dos trabalhos de preparação dos minerais extraídos.
- Auxiliar na elaboração de projetos de mineração.
- Elaborar em laboratórios, os trabalhos de identificação e caracterização de minérios e solos.
- Executar atividades admirativas do laboratório.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

TÍTULO DO CARGO: ARQUIVISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Gerenciar o processo de gestão de documentos de arquivo orientado pela Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 e Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002.
- Elaborar e gerenciar projetos de organização de massas documentais e de criação de arquivos setorias administrativos e/ou acadêmicos.
- Gerenciar o processo de identificação de tipologias documentais.
- Analisar e elaborar diretrizes de racionalização e controle da produção documental.
- Analisar e elaborar planos de classificação de documentos de arquivo.
- Gerenciar a aplicação de planos de equivalência entre diferentes planos de classificação de documentos de arquivo.
- Gerenciar o processo de avaliação de documentos de arquivo orientado pelas normas em vigor, tais como: Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública; Código de Classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior – IFES e Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior - IFES; ABNT NBR 10519:1988 Critérios de avaliação de documentos de arquivo - Procedimento.
- Elaborar instrumentos de pesquisa baseados em normas de descrição arquivística e auxiliares, nacionais e internacionais, que estiverem em vigor, tais como: ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística; NOBRADE: Norma brasileira de descrição arquivística; ABNT NBR 12676:1992 Métodos para análise de documentos - Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - Procedimento; ISO 5963 Documentation - Methods for examining documents, determining their subject, and selecting indexing terms; ISO 2788 Documentation – Guidelines for the estabishment and development of monolingual thesauri; ISO 999 Information and documentation – Guidelines for the content, organization and presentation of indexes; ISAAR(CPF): Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias; ISDF - Norma internacional para descrição de funções; ISDIAH - Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico.

- Elaborar e gerenciar programas de difusão cultural de acervos de arquivos administrativos e acadêmicos.
- Gerenciar processos de reprografia de documentos de arquivo através de tecnologias atuais, tais como digitalização e microfilmagem de documentos baseados nas normas em vigor, tais como: Lei nº 5433 de 8 de maio de 1968; Decreto nº 799 de 30 de janeiro de 1996; Resolução CONARQ nº 31 de 28 de abril de 2010 que dispõe Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes.
- Assessorar a análise e elaboração de diretrizes para o armazenamento de documentos de arquivo em mídias eletrônicas.
- Elaborar e gerenciar projetos de implantação de Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos orientados pelo modelo de requisitos e-ARQ Brasil.
- Operar equipamentos de tecnologia da informação, em nível intermediário, softwares de edição de texto, softwares de edição planilha eletrônica, hardwares de escaneamento de documentos de alta produção (scanners de produção), em nível básico, softwares de edição de imagem e softwares de gestão de projetos, todos em sistema operacional Microsoft Windows ou Linux.
- Gerenciar o processo de classificação de documentos de arquivo orientado pelas normas em vigor, tais como: Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública; Código de Classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior.
- Assessorar projetos de mapeamento e modelagem de processos organizacionais.
- Elaborar e gerenciar projetos de segurança e conservação de documentos de arquivo.
- Prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos referentes à sua área de competência.
- Elaborar e gerenciar projetos de extensão referentes aos serviços arquivísticos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho Competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Coordenar, elaborar, executar e avaliar ações na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de programas, projetos e atividades de trabalho.
- Planejar, organizar, coordenar e administrar programas e projetos em Serviço Social..
- Articular os recursos institucionais e financeiros existentes com o objetivo de ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços prestados à população de mandatária da política de assistência social e de educação superior.
- Planejar, executar e avaliar pesquisas como condição imprescindível para análise da realidade social, subsidiando o trabalho dos assistentes sociais.
- Realizar estudos da realidade social dos usuários de mandatários da política de assistência social e educação nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) para assegurar a sua inserção nos programas e projetos sociais, garantindo a permanência dos estudantes de baixa renda na Universidade, no período do curso.
- Realizar o acompanhamento da realidade social dos usuários inseridos nos diversos projetos sociais bem como a execução dos mesmos, para assegurar a sua avaliação participada e a qualidade no seu desenvolvimento.
- Prestar assessoria às questões correlatas ao Serviço Social.
- Coordenar, supervisionar e avaliar o estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Serviço Social desenvolvido de modo compartilhado entre professores e assistentes sociais no campo de estágio.
- Coordenar, elaborar, executar e avaliar programas e projetos sociais no âmbito do Serviço Social, buscando a participação de seus usuários.
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres relacionados às matérias de Serviço Social.
- Organizar e coordenar seminários, encontros, simpósios, congressos e eventos em Serviço Social.
- Elaborar relatórios mensais/anuais das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade para fins de avaliação do trabalho.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE:Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Trabalhar em equipe, exercendo atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente: direção de órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviços e de unidades de enfermagem;
- Organizar, direcionar e supervisionar os serviços de enfermagem e da assistência de suas atividades técnicas e auxiliares;
- Aplicar metodologia da assistência de enfermagem na execução do cuidado ao paciente (elaboração e aplicação de planos de cuidado, protocolos, processo de enfermagem e todas as suas fases);
- Consultar, auditorar e emitir parecer sobre matéria de enfermagem;
- Realizar consulta de enfermagem;
- Realizar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participar no planejamento, executar e avaliar programação de saúde;
- Participar no planejamento, executar e avaliar planos assistenciais de saúde;
- Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e aprovada pela instituição de saúde;
- Participar de projetos de construção e protocolos técnicos aprovados ou reforma de unidades de internação;
- Prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático dos eventos adversos que podem causar danos aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participar na prevenção e controle das doenças infecto contagiosa em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerperal e ao recém-nascido;
- Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Acompanhar a evolução e trabalho de parto;
- Executar e fornecer assistência obstétrica em situação de emergência e execução de parto sem distocia;
- Participar de programas de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra–referência do paciente, nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência à saúde
- Participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Utilizar recursos de informática.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela organização do ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.
- Pela coordenação e supervisão da equipe de enfermagem.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho ou especialização em Saúde do Trabalhador, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e supervisionar o processo de trabalho.
- Planejar, executar e avaliar ações de educação e promoção da saúde do trabalhador, junto com a equipe multiprofissional.
- Realizar consulta de enfermagem, com intuito de acompanhar as condições de saúde dos trabalhadores e do seu ambiente de trabalho e prescrever ações.
- Auxiliar na realização de exames admissionais e periódicos, bem como na perícia oficial em saúde.
- Participar das vistorias técnicas de avaliação ambiental.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.
- Realizar a vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador.
- Investigar e estabelecer, junto com a equipe multiprofissional, o nexo entre a doença, o processo de trabalho e o ambiente.
- Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos trabalhadores, prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais.
- Participar de programas de treinamento, instruindo-os sobre o uso de roupas e equipamentos adequados ao tipo de trabalho.

Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador (ergonomia).

- Assessorar e participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de

ensino, pesquisa e extensão.

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: QUÍMICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo apoio na manutenção e operação dos kits didáticos
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Realizar estudos, ensaios e experiências em todos os campos da engenharia química;
- Estudar os fenômenos empregando os princípios, métodos e técnicas de engenharia químicas;
- Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da engenharia química;
- Realizar pesquisas no campo da engenharia química;
- Gerenciar o laboratório;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: FÍSICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pela qualidade dos serviços executados.
- Pelos equipamentos, incluindo os microscópios de alta resolução, material permanente e de consumo à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Pela execução e controle dos serviços de análises prestados pelo Laboratório Multiusuário de Microscopia de Alta Resolução do IF/UFG.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Capacidade de operar microscópio eletrônica de varredura (MEV), microscópio eletrônica de transmissão (MET), microscópio de ponta de prova (AFM/STM) e capacidade para analisar resultados obtidos por estas técnicas de microscopia de alta resolução.
- Conhecimento e prática na área de microscopia.
- Investigar a estrutura e propriedades da matéria, a transformação e proporção de energia.
- Realizar experiências, analisando e testando os fenômenos físicos correspondentes.
- Redigir informes científicos sobre as conclusões de experiências e observações efetuadas.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: GEÓGRAFO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Geografia/Bacharelado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região.
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social.
- Efetuar pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponêmicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política e social.
- Elaborar mapas, gráficos e cartas.
- Estudar a distribuição e circulação humana, como o povoamento, migrações e colonização.
- Executar atividades admirativas do laboratório.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ ÁREA:ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e pela adoção e utilização de equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina e Título de Especialista em Ortopedia - Traumatologia e Título da Sub Especialidade (ortopedia pediátrica ou quadril, dependendo da área a que se candidatar).

Médico /Área: Ortopedia - Traumatologia com título da sociedade brasileira de ortopedia e traumatologia (SBOT) e ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA, EM SERVIÇO RECONHECIDO PELA SBOT.

médico / Área: Ortopedia - Traumatologia com título da sociedade brasileira de ortopedia e traumatologia (SBOT) e ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE QUADRIL, EM SERVIÇO RECONHECIDO PELA SBOT.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**:** Registro no Conselho Competente ativo em Goiás. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências**.** Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Fazer plantões em pronto socorro, de 6 ou 12 horas com carga horária semanal de 20 horas.
- Possuir conhecimento e domínio em Ortopedia – Traumatologia, com sub especialidade (em ortopedia pediátrica, quadril ou tumor ósseo, dependendo da área a que se candidatar).
- Fazer prescrição dos pacientes internados na enfermaria do Pronto Socorro/HC.
- Fazer diagnóstico e tratamento dos traumas, infecções e patologias ortopédicas em pacientes com trauma, em especial nos casos de urgência e emergência.
- Colaborar para a organização e crescimento da unidade.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares.
- Planejar, coordenar e supervisionar serviços de educação infantil e escolar;
- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos.

- Supervisionar unidades de alimentação terceirizadas (restaurantes universitários, lanchonetes e restaurantes-cantinas);
- Participar das comissões de elaboração de editais para terceirização dos espaços de alimentação;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: RESTAURADOR/ ÁREA: CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em nível de graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais, ou diploma de conclusão de curso superior em nível de graduação em áreas afins (Artes visuais, Arquitetura, História, História da Arte, Museologia, entre outras), com capacitação técnica na área de conservação e restauração de bens culturais.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- Desenvolver atividades relacionadas à organização, conservação e restauro de acervos museológicos.
- Atuar em atividades de preservação e conservação preventiva de acervos institucionais, através de diagnósticos, relatórios técnicos e planos de salvaguarda.
- Realizar pesquisas sobre materiais e metodologias de conservação e restauro e divulgar o conhecimento delas resultante.
- Realizar e coordenar vistorias periódicas nos acervos, reservas técnicas, ambientes expositivos e laboratórios.
- Realizar assistência técnica e treinamento de pessoal vinculado a sua área de atuação.
- Cuidar da manutenção de equipamentos e materiais do laboratório de conservação.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.